

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO

SGE

A apresentação das propostas (Programas, Projetos e Cursos) será feita exclusivamente por meio deste Sistema.

PROEX
Pró-Reitoria
de Extensão



SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Passo-a-Passo

A dinâmica de apresentação de proposta à PROEX é a seguinte:

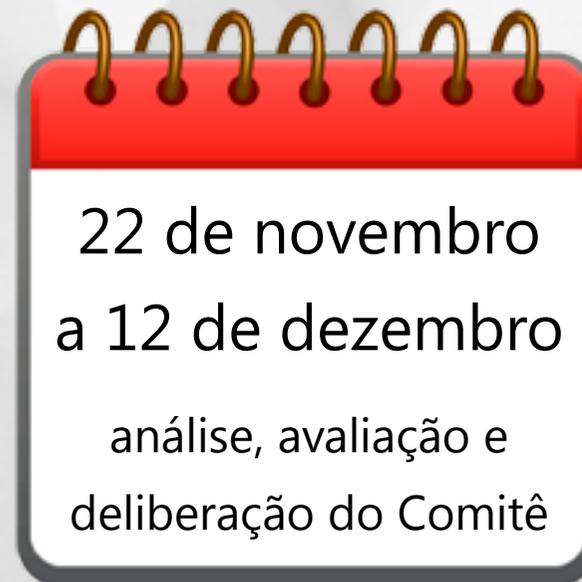
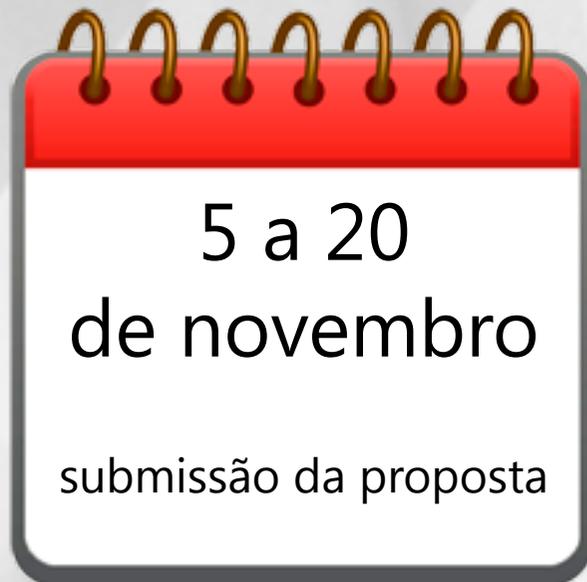
1. O proponente preenche o formulário do Sistema de Gestão da Extensão – SGE, encontrado no Minha UFOP, no site da Universidade;
2. O proponente docente deve anexar o documento de apreciação da Assembleia Departamental ou *ad referendum* da Chefia do Departamento, nos termos da Resolução CEPE 5.292. No caso de proponentes técnico-administrativos, deve-se anexar o documento de anuência da Chefia Setorial;
3. Após cadastrar a proposta e salvar, o proponente clica no ícone “Enviar ao Comitê”;
4. Recebida a proposta, a PROEX a encaminha a dois pareceristas, ainda pelo SGE;
5. Os pareceristas apresentam parecer ao Comitê de Extensão;
6. O Comitê delibera sobre a proposta;
7. A PROEX informa ao interessado via SGE.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Períodos e prazos de apresentação de propostas

A apresentação de propostas para 2019 se dará em **dois momentos**.

A primeira possibilidade de submissão obedecerá ao cronograma abaixo para apresentação, análise e deliberação:

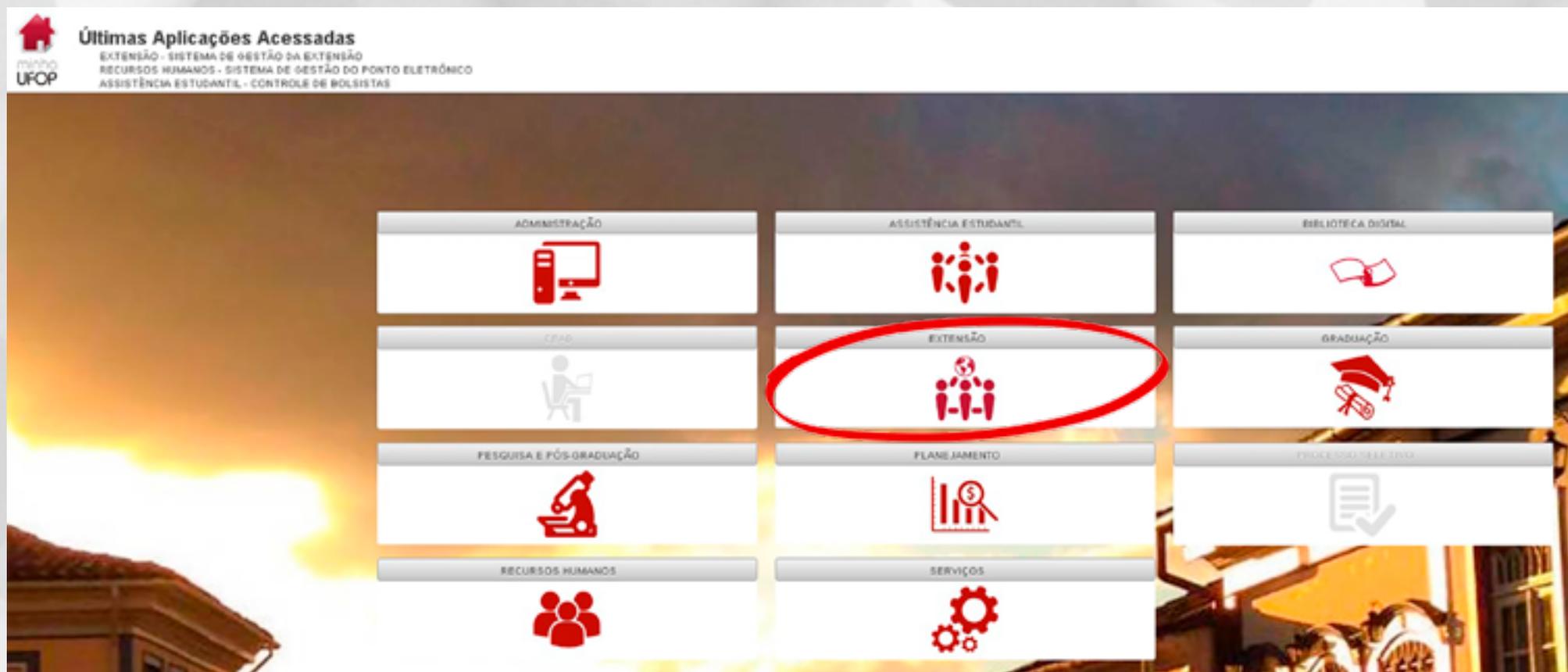


SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento de propostas

O cadastramento de propostas será feito pelo SGE. Você deve acessá-lo pela plataforma Minha UFOP, visualizada no canto superior direito do site da Universidade. Entrando na plataforma, você acessará o SGE, conforme abaixo:

Clique no campo **Extensão** e no item **Sistema de Gestão da Extensão**.



SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento de propostas

Para inscrever a ação, basta selecionar no item **Proposta** a opção **Programa**, **Projeto** ou **Curso** e clicar em **Incluir**



Dicas importantes

- É necessário preencher todos os campos na sequência, uma vez que não se pode passar para a próxima tela sem completar a anterior;
- Quando do registro de Programa no SGE, deve-se inicialmente submeter o mesmo, indicando no formulário os coordenadores para cada uma das ações a ele vinculadas. Só depois as ações vinculadas poderão ser cadastradas.

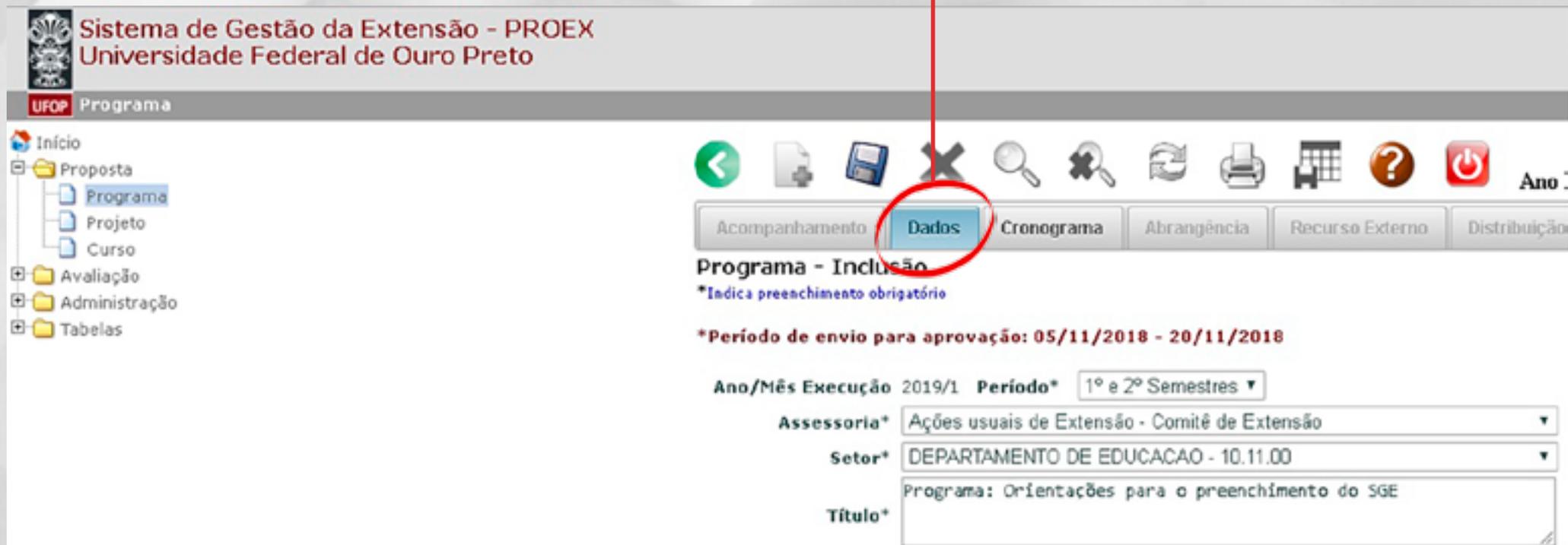
Cadastramento Específico

Modalidade: **PROGRAMA**

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

Clique na aba **DADOS**



The screenshot displays the SGE system interface. At the top left, there is a logo and the text "Sistema de Gestão da Extensão - PROEX Universidade Federal de Ouro Preto". Below this, a navigation menu shows "UFOP Programa" and a tree view with folders like "Proposta", "Avaliação", "Administração", and "Tabelas". The "Proposta" folder is expanded, showing sub-items "Programa", "Projeto", and "Curso". A toolbar with various icons is visible, and a red circle highlights the "Dados" button. Below the toolbar, the main content area shows "Programa - Inclusão" with a note "*Indica preenchimento obrigatório". A red line connects the "Dados" button to the text "Clique na aba DADOS" above the screenshot. The main content area also displays "*Período de envio para aprovação: 05/11/2018 - 20/11/2018" and a form with fields for "Ano/Mês Execução" (2019/1), "Período*" (1º e 2º Semestres), "Assessoria*" (Ações usuais de Extensão - Comitê de Extensão), "Setor*" (DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00), and "Título*" (Programa: Orientações para o preenchimento do SGE).

→ Campo **Período**

Indique o período de execução da proposta.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Assessoria**

A UFOP registra tipos diferentes de ações de extensão:

- 1) Ações "usuais", originárias de setores e departamentos;
- 2) Ações institucionais, que têm origem e normatização específica.

Indique nesse campo qual é o tipo da sua proposta: "Ações institucionais – PROEX/UFOP" ou "Ações usuais de Extensão – Comitê de Extensão".

→ Campo **Setor**

Abra a lista e marque a qual Setor da UFOP o proponente está vinculado.

→ Campo **Título**

Escreva o Título da proposta.

→ Campo **Resumo**

Escreva o Resumo da proposta, buscando sintetizá-la para facilitar a análise.

O resumo deve conter as informações mais relevantes sobre a proposta descritas com clareza e objetividade. Após a leitura do resumo o parecerista deverá estar em condições de entender o foco da ação proposta e o seu enquadramento como ação de extensão universitária.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Palavras-chave**

Indique pelo menos três **palavras-chave** diretamente relacionadas à proposta. O objetivo deste campo é definir metadados para a recuperação rápida de informações sobre a ação.

→ Campo **Abrangência**

Aqui você informa a **abrangência** da sua proposta. Ela pode envolver apenas o setor/departamento de origem, sem vínculo a outros órgãos da UFOP ou mesmo a entidades externas. Nesse caso, a proposta é **intra-setorial** e você não terá que ir depois à ABA superior Abrangência.

Se a proposta envolver outros setores da UFOP, ela será **inter-setorial**. Se ela envolver entidades ou grupos externos, será **inter-institucional**. Registre sempre a mais ampla.

Nesses casos, você terá que ir à ABA superior Abrangência para inserir dados. Esta guia, no entanto, só pode ser acessada após o preenchimento de todos os campos dessa tela inicial.

→ Campo **Modalidade de Fomento**

Nesse campo, há duas possibilidades: **Recurso Externo** e/ou **Recurso PROEX**. Após marcar com um x qual tipo de fomento você pretende, serão habilitadas abas superiores, que também só poderão ser preenchidas após a complementação de todos os campos dessa primeira tela.

É necessário marcar o campo **Recurso PROEX** para que seja liberada a aba na qual serão definidos os proponentes que poderão vincular propostas ao Programa.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Continuidade**

Informe se a proposta é nova ou se é **continuidade**.

→ Campo **Grupo Temático**

Abra a lista e marque o **Grupo Temático** principal e secundário.

→ Campo **Linha de Extensão**

Abra a lista e marque a **Linha de Extensão** em que sua proposta se enquadra.

→ Campo **Data Início e Final**

Indique a data prevista para o **início e o fim** da proposta, considerando toda a sua abrangência. Programa pode ter prazo de execução de no máximo 5 anos e ação isolada por no máximo 2 anos.

A duração do Programa deve coincidir com a duração das respectivas ações vinculadas, ou seja, não se pode ter um Programa com 5 anos e ações vinculadas com 2 anos, por exemplo.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Justificativa**

Escreva qual é a **Justificativa** para a realização da proposta, isto é, você deve argumentar a respeito da relevância da ação para as comunidades participantes e para os estudantes envolvidos.

Algumas perguntas podem orientar o preenchimento deste campo:

- Por que a ação é necessária? Como você caracteriza a comunidade ou grupo social que participará da ação? Você espera que a ação contribua para a solução de algum problema social?
- As ações a serem realizadas contribuirão para o desenvolvimento dos grupos sociais participantes? E para o processo de formação dos estudantes envolvidos?
- Existe demanda de alguma comunidade para o trabalho proposto?

→ Campo **Objetivo**

Escreva quais são os **Objetivos Geral** e **Específicos** da sua proposta. O que você pretende atingir ao realizá-la.

O **objetivo geral** indica o compromisso assumido pela equipe envolvida, de modo a orientar a convergência dos esforços de cada indivíduo participante da equipe conforme as posições que ocupam na ação.

Os **objetivos específicos** são mais tangíveis e passíveis de serem mensurados por meio de indicadores qualitativos e/ou quantitativos. Nesse caso você deve inserir dados mais pormenorizados do que pretende realizar ao longo do ano, bem como os resultados esperados. Todas as atividades listadas como objetivos específicos devem contribuir para o alcance do objetivo geral.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Metodologia**

Escreva a **Metodologia**, ou seja, como você pretende desenvolver a sua proposta.

Neste campo é necessário descrever a estratégia planejada para o alcance dos objetivos. É o campo adequado para explicar como a ação pretende trabalhar as diretrizes da extensão universitária: inte-ração dialógica, interprofissionalidade e interdisciplinaridade, articulação ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do estudante e impacto e transformação social.

→ Campo **Ações**

Informe neste campo quais as **Ações** serão desenvolvidas, destacando como podem contribuir para o desenvolvimento dos grupos sociais participantes, bem como para a formação integral dos estudantes.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Produtos**

Informe os **Produtos** que você pretende obter com a sua proposta.

Algumas ações resultam em produtos tangíveis, como no caso de cursos de extensão, programas de rádio ou TV. Nesses casos os produtos costumam já estar identificados nos objetivos específicos da proposta. Por exemplo: *“Produzir uma série de podcasts sobre determinado assunto. Os programas serão semanais e terão 5 minutos de duração”*.

Outras ações, entretanto, não resultam em produtos tão claramente identificáveis, como é o caso das ações que visam a manter a mobilização de uma determinada comunidade ou grupo social com foco no alcance dos objetivos. Nesses casos, a interação com as comunidades locais tende a ser o foco da proposta, sendo que os produtos são construídos conjuntamente ao longo do processo de execução da ação. É importante que o proponente lance um olhar para a proposta de modo a extrair dela aquilo que pode ser visto como objeto. Uma pergunta que pode orientar o preenchimento deste campo é: o quê será produzido no processo de interação com a comunidade? Reuniões? Discussões? Debates? Eventos de pequeno porte vinculados a temas específicos? Qualificação/capacitação de pessoas para enfrentarem desafios determinados? Será desenvolvida uma abordagem metodológica para o enfrentamento dos desafios? Artigos serão escritos? Será produzido material informativo ou de divulgação?

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Articulação da sua proposta com o Ensino**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com o Ensino**.

Neste campo solicitamos que você problematize o potencial da proposta para o desenvolvimento de relações de ensino e aprendizagem, envolvendo tanto a comunidade acadêmica como os grupos sociais participantes da ação. É o campo adequado para descrever a relevância do projeto para a formação acadêmica e cidadã do estudante. Interessa saber: de que forma o estudante terá sua formação enriquecida pela participação na ação?

→ Campo **Articulação da sua proposta com a Pesquisa**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com a Pesquisa**.

Nosso interesse é saber se a proposta apresenta uma área de interseção com atividades de pesquisa. Pedimos que você descreva a forma como a extensão se articula a processos de produção e transmissão de saberes e conhecimentos. Alguns programas na UFOP surgem a partir de questões apresentadas em experiências de grupos de estudos e outras formas de coletivos que produzem conhecimento. Nesse caso solicitamos que tais grupos sejam mencionados neste campo.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Articulação da sua proposta com as demandas sociais**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com as demandas sociais**.

Este campo está ligado à justificativa da proposta. Desejamos saber qual a demanda social foi identificada, como foi identificada e de que forma a ação proposta pretende atuar em relação às demandas.

Como ela foi identificada: Em algumas situações tais demandas são identificadas durante o processo de interação com as comunidades. Em outros casos, setores da universidade são procurados por membros de comunidades, organizações sociais ou poderes públicos, para colaborar com a solução de determinadas questões. Existem ainda outras formas de identificação de demandas sociais, e nós temos interesse em saber a forma como as demandas chegam à extensão universitária.

→ Campo **Articulação da sua proposta com as Entidades Externas**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com as entidades externas**.

O campo solicita que você apresente informações sobre os grupos organizados que estão envolvidos a realização da proposta. Tais grupos podem ser tanto pessoas jurídicas como coletivos e grupos ligados a movimentos sociais sem personalidade jurídica. Solicitamos que você descreva o lugar de cada grupo no processo de realização da proposta: quais as funções, as responsabilidades e os compromissos assumidos pelos grupos participantes. Tais compromissos podem abranger espectro variado, indo desde financiamento e oferecimento de espaços e outros tipos de recursos, até o apoio para a mobilização de público para atividades específicas.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Avaliação**

Informe como será o processo de **avaliação** do trabalho. Ela deve envolver a equipe e a comunidade externa participante.

Como a extensão universitária surge de processos de interação com comunidades e grupos sociais, e dada a diversidade de possibilidades desta interação acontecer, não temos como definir indicadores que sejam igualmente válidos para todas as ações propostas. Deste modo, solicitamos que você nos informe como será feito o processo de avaliação da ação em relação ao alcance dos objetivos lista-dos. É o campo adequado para a identificação de indicadores que sejam pertinentes a sua proposta.

O problema da avaliação da extensão universitária e construção de indicadores para mensurar a prática extensionista é um dos temas mais discutidos nos fóruns de Pró-reitores de Extensão no Brasil. Recomendamos aos interessados em obter mais informações sobre esse tema a leitura de dois documentos do FORPROEX:

1) Avaliação da Extensão Universitária no link:

https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o_da_extens%C3%A3o-_livro_8.pdf

2) Relatório de pesquisa 2017 – Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária no link:

https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Relat%C3%B3rio_de_Pesquisa_Forproex_EBOOK.pdf

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Público-alvo**

Informe qual será o **público-alvo** do trabalho.

Identifique e descreva em linhas gerais o perfil das comunidades e grupos sociais que participarão da proposta.

→ Campo **Público Estimado**

Informe qual será o **público estimado** que será atendido pelo trabalho.

Desejamos saber uma estimativa de quantidade do público que será atendido pela proposta.

→ Campo **Local de Realização**

Informe qual será o **local de realização** do trabalho.

Informe onde as ações serão realizadas.

→ Campo **Alunos de Graduação**

Informe quantos alunos de graduação serão envolvidos no trabalho.

→ Campo **Alunos de Pós-graduação**

Informe quantos **alunos de pós-graduação** serão envolvidos no trabalho.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Carga Horária Semanal**

Informe qual será **carga horária semanal** do coordenador no desenvolvimento do trabalho.

O proponente poderá coordenar mais de uma ação extensionista, desde que a sua carga horária total de envolvimento nas mesmas não exceda 16 horas semanais. Respeitada esta premissa, o proponente pode atuar como “colaborador” em outras ações.

→ Campo **Comitê de Ética**

Para os projetos que envolvam pesquisa com seres humanos (inclusive dados secundários, pesquisas sociológicas, antropológicas e epidemiológicas), o proponente deve estar ciente da necessidade de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP (CEP). As diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos constam na Resolução Conselho Nacional de Saúde – CNS 466/2012 (disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>).

Caso na proposta fique evidente que, durante a execução posterior da atividade haja a incorporação de resultados dessas atividades em projeto de pesquisa, o membro avaliador do Comitê indicará, no parecer, a necessidade de inclusão no SGE do documento contendo, pelo menos, o protocolo de submissão da proposta na Plataforma Brasil.

O protocolo de submissão ou o parecer digitalizado do CEP deve ser anexado a este formulário clicando na caixa:

+ Anexar documento do Comitê de Ética em Pesquisa

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

Preenchidos os campos dessa 1ª Aba, passemos à 2ª.

Aba Cronograma

Indique a data prevista para a **execução** da proposta, considerando toda a sua abrangência. Lembre-se que o **programa** pode ter prazo de execução de no máximo 5 anos e a **ação isolada** por no máximo 2 anos.

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Distribuição Recursos	Propostas Vinculadas	Proponente	Relatório Final
----------------	-------	-------------------	-------------	-----------------	-----------------------	----------------------	------------	-----------------

Cronograma - Programa
Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00
Título: Programa: Orientações para o preenchimento do SGE
*Período de execução: 01/01/2019 - 31/12/2023

	Data Início	Data Fim	Atividade
×	<input type="text" value="01/01/2019"/>	<input type="text" value="30/01/2019"/>	Atividades previstas para o primeiro mês da ação.
×	<input type="text" value="01/02/2019"/>	<input type="text" value="28/02/2019"/>	Atividades previstas para o segundo mês da ação.
×	<input type="text" value="01/03/2019"/>	<input type="text" value="31/03/2019"/>	Atividades previstas para o terceiro mês da ação.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

Preenchidos todos os campos da aba "Dados" e da aba "Cronograma", passemos agora à aba "Abrangência" tratada anteriormente.

Aba Abrangência

Na medida em que a proposta seja intersetorial ou interinstitucional, clique no sinal + para identificar o setor ou a instituição parceira. Este campo já contém o nome de setores e instituições participantes de projetos anteriores. Caso o setor ou a instituição parceira ainda não estejam cadastradas, entre em contato com o Núcleo Administrativo da PROEX pelo telefone 31 3559 1836. O cadastro será feito de imediato, o que permitirá que você complete este campo.

No caso de instituição externa, é obrigatório que se anexe um documento digitalizado da parceira (declaração, termo de anuência, ofício). Para tal, clique no campo **Anexo** e insira o documento.

	Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Distribuição Recursos	Propostas Vinculadas	Proponente	Relatório Final
Abrangência - Alteração Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00 Título: Programa: Orientações para o preenchimento do SGE									
		Tipo Abrangência		Abrangência				Anexo	
×		Interinstitucional		FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIO E TV DE OURO PRETO				Of. 25 - FEOP.pdf Baixar Remover	
×		Interinstitucional		MINISTÉRIO DA CULTURA				Of. 27 - Minist.Cultura.pdf Baixar Remover	
×		Interinstitucional		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS				Of. 28 - Corpo de Bombeiros.pdf Baixar Remover	
×		<input type="text"/>		<input type="text"/>				<input type="button" value="+ Anexo"/>	



SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

Aba Recurso Externo

A aba **Recurso Externo** somente estará disponível se o campo "Recurso Externo" foi marcado na modalidade de fomento na aba **Dados**.

Recurso Externo - Alteração
Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00
Título: Programa: Orientações para o preenchimento do SGE

Fonte Financiadora	Valor Financiado (R\$)
X FUNDAÇÃO DOS CEIX	15500.00

Total: 15500.0

Após adicionar a Fonte Financiadora, o Sistema abrirá uma caixa em que você informará as formas do apoio externo recebido e o valor de cada um.

Fonte Financiadora*

Itens Financiados*

Valor Financiado (R\$)*

Adicionar

[Fechar](#)

Após inserir a fonte financiadora e o respectivo valor, clique em **Adicionar** para fixar as informações. Caso haja mais de um apoio externo, repita os procedimentos.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

Aba Distribuição de Recursos

Ao clicar na aba **Distribuição de Recursos**, você definirá os proponentes que poderão vincular propostas ao Programa.

→ Campo **Bolsas solicitadas**

O formulário ainda contém o campo "bolsas", que não mais é utilizado nessa etapa da submissão.

Por decisão do Comitê de Extensão, as bolsas serão tratadas em edital específico publicado oportunamente.

Como não foi possível tecnicamente a retirada desse campo, o proponente deve preenchê-lo com o número zero. Serão desconsideradas quaisquer solicitações feitas neste campo.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Recurso solicitado**

Ainda não há garantia de recursos financeiros para as ações de Extensão em 2019. Assim como as bolsas, a PROEX *trabalha para* expedir edital específico para a concessão de apoio tais como transporte, material de consumo e outros.

Como também não foi possível tecnicamente a retirada desse campo, o proponente deve preenchê-lo com o número zero. É importante ficar claro que, tanto a concessão de bolsas quanto a de outros apoios, estará condicionada à disponibilidade financeira da UFOP.

Acompanhamento Dados Cronograma Abrangência Recurso Externo **Distribuição Recursos** Propos

Recurso Proex - Alteração
Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00
Título: Programa: Orientações para o preenchimento do SGE
Número Propostas Vinculadas: 0

Bolsas Solicitadas
(Formato 9999)

Recurso Solicitado
(R\$)

Liberação de Proponentes para vinculação ao Programa

	Nome Proponente	Bolsas Liberadas	Bolsas Utilizadas	Recurso Liberado(R\$)	Recurso Utilizado(R\$)
✗	GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL	<input type="text" value="0"/>	0	<input type="text" value="0"/>	0
✗	FLAVIO MARCIO ALVES DE BRITO ANDRADE	<input type="text" value="0"/>	0	<input type="text" value="0"/>	0
✗	VERA LUCIA CLAUDINO RAMOS FLORES	<input type="text" value="0"/>	0	<input type="text" value="0"/>	0
✗	NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO	<input type="text" value="0"/>	0	<input type="text" value="0"/>	0
✗	EVERTON PALMEIRA MIRANDA	<input type="text" value="0"/>	0	<input type="text" value="0"/>	0

+
Recurso não distribuído: 0.00
Bolsas não distribuídas: 0

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

→ Campo **Liberção de proponentes para vinculação ao Programa**

Neste campo serão informados os **nomes dos proponentes** das propostas vinculadas. Clicando no sinal de **+** no canto inferior direito do campo, abrirá uma caixa.

Clicando nesta caixa, aparecerá uma lista com o nome de todos os servidores da UFOP que podem coordenar propostas.

Clique no nome do proponente da proposta vinculada e ele se fixará no campo.

O próximo campo (**Recurso liberado**) deverá ser preenchido com zero. Feito isto, repita a operação para inserir os nomes dos proponentes de outras propostas vinculadas.

Esta ação permitirá com que os proponentes possam, em seus formulários específicos, inserir seus dados e vincularem-se ao Programa.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

Aba Propostas Vinculadas

Esta aba ficará disponível na medida em que as ações vinculadas forem registradas pelos coordenadores liberados na aba **Distribuição de Recursos**.

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Distribuição Recursos	Propostas Vinculadas	Proponente	Relatório Final
Propostas Vinculadas - Alteração								
Setor: DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 8.04.00								
Título: Programa ÂMBAR: desafios e ações em saúde da mulher								
Número Propostas Vinculadas: 9								
Título							Proponente	
Avaliações preventivas e exames laboratoriais em mulheres no climatério							MARIA RUTH GONCALVES GAEDE CARRILLO	
Vacina HPV: conhecimento, aceitabilidade e adesão em Ouro Preto							ANGELICA ALVES LIMA	
Monitoramento da qualidade do exame de Papanicolaou							CLAUDIA MARTINS CARNEIRO	
Oficina de Bordado							SIMONE APARECIDA REZENDE	
Prevenção do câncer do colo do útero no Município de Ouro Preto, MG							CLAUDIA MARTINS CARNEIRO	
Implantação do sistema "call and recall" no município de Ouro Preto, MG.							RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA	
Fatores associados à qualidade de vida e saúde em mulheres no climatério: cultivo e uso de ervas aromáticas e outras estratégias para regular os sintomas do climatério naturalmente.							VANJA MARIA VELOSO	
OPHAB: dose de informação em saúde da mulher							ELZA CONCEICAO DE OLIVEIRA SEBASTIAO	
Plantas, mulheres e saberes							MARIA CRISTINA TEIXEIRA BRAGA MESSIAS	

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Programa

Aba Acompanhamento

Pela Resolução CEPE 5292, a proposta deve ser aprovada pela Assembleia Departamental. O proponente docente deve anexar na ABA Acompanhamento o documento da aprovação da Assembleia (que pode ser ad referendum). No caso de proponente técnico-administrativo, deve-se anexar o documento de ciência da chefia imediata.

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Distribuição Recursos	Propostas Vinculadas	Proponente	Relatório Final
-----------------------	-------	------------	-------------	-----------------	-----------------------	----------------------	------------	-----------------

Acompanhamento - Programa
Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00
Título: Programa: Orientações para o preenchimento do SGE
Proponente: GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL
Tipo Proponente: Técnico Administrativo
Número Propostas Vinculadas: 0

***Período de envio para aprovação: 05/11/2018 - 20/11/2018**

***Período para avaliação do comitê: 20/11/2018 - 12/12/2018**

Situação	Gravação
EM CADASTRO	06/11/2018 08:22:28

Anuência da Chefia Imediata
Os servidores (técnico-administrativos e docentes) devem anexar a documentação de anuência da Chefia Imediata.

+ Documento

Enviar ao Comitê

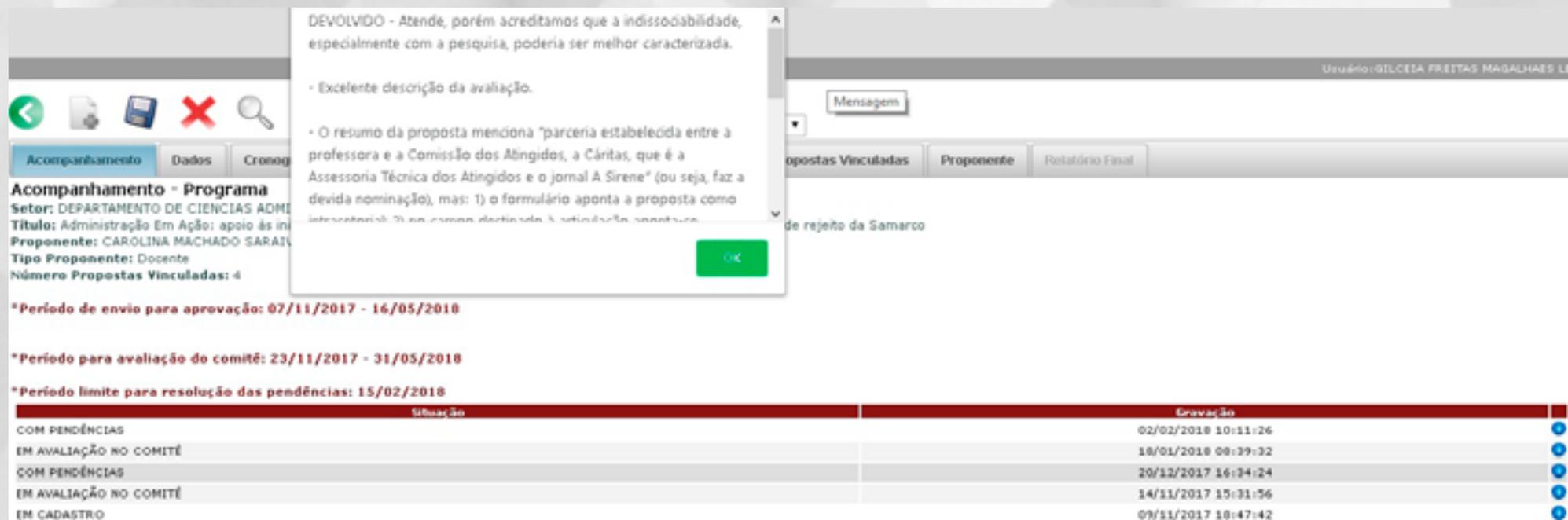
SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Após o preenchimento de todos os campos, você deverá salvá-la clicando no ícone  na aba superior. Logo após clique na caixa **Enviar ao Comitê**.

De acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Regulamento da Resolução CEPE 5292, poderão ser proponentes de ações de Extensão servidores efetivos da UFOP, desde que sejam docentes ou técnicos administrativos com formação em nível superior vinculados à UFOP durante o período de vigência da ação.

Informações importantes

Após a apreciação dos Comitês, a proposta poderá ser “aprovada”, “devolvida para adequações” ou “reprovada”. Você pode acompanhar o andamento da avaliação na aba Acompanhamento e ler o parecer no ícone .



The screenshot displays the SGE system interface. A dialog box is open, showing the following text:

DEVOLVIDO - Atende, porém acreditamos que a indissociabilidade, especialmente com a pesquisa, poderia ser melhor caracterizada.

- Excelente descrição da avaliação.
- O resumo da proposta menciona "parceria estabelecida entre a professora e a Comissão dos Abingidos, a Cáritas, que é a Assessoria Técnica dos Atingidos e o jornal A Sirene" (ou seja, faz a devida nominação), mas: 1) o formulário aponta a proposta como interdisciplinar, 2) no campo destinada à atividade, apresenta...

Buttons: OK

Background interface details:

- Top bar: Usuário: GILCELA FREITAS MAGALHAES L...
- Navigation: Acompanhamento, Dados, Cronograma
- Section: Acompanhamento - Programa
- Setor: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS ADM...
- Título: Administração Em Ação: apoio às ini...
- Proponente: CAROLINA MACHADO SARAI...
- Tipo Proponente: Docente
- Número Propostas Vinculadas: 4
- Periodo de envio para aprovação: 07/11/2017 - 16/05/2018
- Periodo para avaliação do comitê: 23/11/2017 - 31/05/2018
- Periodo limite para resolução das pendências: 15/02/2018

Situação	Criação	
COM PENDÊNCIAS	02/02/2018 10:11:26	
EM AVALIAÇÃO NO COMITÊ	18/01/2018 08:39:32	
COM PENDÊNCIAS	20/12/2017 16:24:24	
EM AVALIAÇÃO NO COMITÊ	14/11/2017 15:31:56	
EM CADASTRO	09/11/2017 18:47:42	

Caso a proposta tenha sido devolvida para adequações, é preciso ficar atento aos prazos estabelecidos para regularizar a situação.

Cadastramento Específico

Modalidade:

**PROJETO VINCULADO OU
ISOLADO**

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Clique na Aba DADOS

Preenchimento de projeto isolado

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Bolsa Proex
----------------	--------------	------------	-------------	-----------------	-------------

Projeto - Inclusão
*Indica preenchimento obrigatório

***Período para submissões das propostas: 05/11/2018 - 20/11/2018**

Ano/Mês Execução 2019/1 Período* 1º e 2º Semestres ▼

Assessoria* Ações usuais de Extensão - Comitê de Extensão ▼

Setor* DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00 ▼

Título* Projeto: orientações para submissão de ações extensionistas no SGE.

Resumo*
Escreva o Resumo da proposta, buscando sintetizá-la para facilitar a análise.
O resumo deve conter as informações mais relevantes sobre a proposta descritas com clareza e objetividade. Após a leitura do resumo o parecerista deverá estar em condições de entender o foco da ação proposta e o seu enquadramento como ação de extensão universitária.

Palavras-Chave* 1-1 2-2 3-3
(Mínimo 3 palavras) 4-4 5-5

Participação em programa integrado Proposta Isolada ▼

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Preenchimento de projeto vinculado

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Bolsa Proex
----------------	--------------	------------	-------------	-----------------	-------------

Projeto - Inclusão
**Indica preenchimento obrigatório*

***Período para submissões das propostas: 05/11/2018 - 20/11/2018**

Ano/Mês Execução 2019/1 Período* 1º e 2º Semestres ▼

Assessoria* Ações usuais de Extensão - Comitê de Extensão

Setor* DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00 ▼

Título* Projeto: orientações para submissão de ações extensionistas no SGE.

Resumo*
Escreva o Resumo da proposta, buscando sintetizá-la para facilitar a análise.
O resumo deve conter as informações mais relevantes sobre a proposta descritas com clareza e objetividade. Após a leitura do resumo o parecerista deverá estar em condições de entender o foco da ação proposta e o seu enquadramento como ação de extensão universitária.

Palavras-Chave* (Mínimo 3 palavras)
1-1 2-2 3-3
4-4 5-5

Participação em programa integrado Programa: Orientações para o preenchimento do SGE ▼

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Período**

Indique o período de execução da proposta.

→ Campo **Assessoria**

A UFOP registra tipos diferentes de ações de extensão:

- 1) Ações "usuais", originárias de setores e departamentos;
- 2) Ações institucionais, que têm origem e normatização específica. Indique nesse campo qual é o tipo da sua proposta: "Ações institucionais – PROEX/UFOP" ou "Ações usuais de Extensão – Comitê de Extensão".

→ Campo **Setor**

Abra a lista e marque a qual Setor da UFOP o proponente está vinculado.

→ Campo **Título**

Escreva o Título da proposta.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Resumo**

Escreva o **Resumo** da proposta, buscando sintetizá-la para facilitar a análise.

O resumo deve conter as informações mais relevantes sobre a proposta descritas com clareza e objetividade. Após a leitura do resumo o parecerista deverá estar em condições de entender o foco da ação proposta e o seu enquadramento como ação de extensão universitária.

→ Campo **Palavras-chave**

Indique pelo menos três **palavras-chave** diretamente relacionadas à proposta. O objetivo deste campo é definir metadados para a recuperação rápida de informações sobre a ação.

→ Campo **Participação em programa integrado**

Se a proposta for isolada, selecione a opção **Proposta isolada**. Caso seja vinculada a um programa, selecione o título da ação.

Para que a proposta seja vinculada a um Programa, é necessário que o Programa já esteja inscrito no SGE, com o nome do proponente da "ação vinculada" inserido no campo **Liberação de proponentes para vinculação ao Programa** na aba **Distribuição de Recursos** do Programa. Isto é feito pelo coordenador do Programa.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Abrangência**

Aqui você informa a **abrangência** da sua proposta. Ela pode envolver apenas o setor/departamento de origem, sem vínculos a outros órgãos da UFOP ou mesmo a entidades externas. Nesse caso, a proposta é **intra-setorial** e você não terá que ir depois à ABA superior Abrangência.

Se a proposta envolver outros setores da UFOP, ela será **intersectorial**. Se ela envolver entidades ou grupos externos, será **interinstitucional**. Registre sempre a mais ampla.

Nesses casos, você terá que ir à ABA superior Abrangência para inserir dados. Esta guia, no entanto, só pode ser acessada após o preenchimento de todos os campos dessa tela inicial.

→ Campo **Modalidade de Fomento**

Nesse campo, há duas possibilidades: **Recurso Externo** ou **Recurso PROEX**. Após marcar com um x com qual tipo de fomento você conta, serão habilitadas abas superiores, que também só poderão ser preenchidas após a complementação de todos os campos dessa primeira tela.

É necessário marcar o campo **Recurso PROEX** para que seja liberada a aba na qual serão definidos os proponentes que poderão vincular propostas ao Programa.

→ Campo **Continuidade**

Informe se a proposta é nova ou se é **continuidade**.

→ Campo **Grupo Temático**

Abra a lista e marque o **Grupo Temático** principal e secundário.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Linha de Extensão**

Abra a lista e marque a **Linha de Extensão** em que sua proposta se enquadra.

→ Campo **Data Início e Final**

Indique a data prevista para o **início e o fim** da proposta, considerando toda a sua abrangência. Programa pode ter prazo de execução de no máximo 5 anos e ação isolada por no máximo 2 anos. A duração do Programa deve coincidir com a duração das respectivas ações vinculadas.

→ Campo **Justificativa**

Escreva qual é a **Justificativa** para a realização da proposta, isto é, você deve argumentar a respeito da relevância da ação para as comunidades participantes e para os estudantes envolvidos.

Algumas perguntas podem orientar o preenchimento deste campo:

- Por que a ação é necessária? Como você caracteriza a comunidade ou grupo social que participará da ação? Você espera que a ação contribua para a solução de algum problema social?
- As ações a serem realizadas contribuirão para o desenvolvimento dos grupos sociais participantes? E para o processo de formação dos estudantes envolvidos?
- Existe demanda de alguma comunidade para o trabalho proposto?

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Objetivo**

Escreva quais são os **Objetivos Geral e Específicos** da sua proposta. O que você pretende atingir ao realizá-la.

- O **objetivo geral** indica o compromisso assumido pela equipe envolvida, de modo a orientar a convergência dos esforços de cada indivíduo participante da equipe conforme as posições que ocupam na ação.

- Os **objetivos específicos** são mais tangíveis e passíveis de serem mensurados por meio de indicadores qualitativos e/ou quantitativos. Nesse caso você deve inserir dados mais pormenorizados do que pretende realizar ao longo do ano, bem como os resultados esperados. Todas as atividades listadas como objetivos específicos devem contribuir para o alcance do objetivo geral.

→ Campo **Metodologia**

Escreva a **Metodologia**, ou seja, como você pretende desenvolver a sua proposta.

Neste campo é necessário descrever a estratégia planejada para o alcance dos objetivos. É o campo adequado para explicar como a ação pretende trabalhar as diretrizes da extensão universitária: interação dialógica, interprofissionalidade e interdisciplinaridade, articulação ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do estudante e impacto e transformação social.

→ Campo **Ações**

Informe neste campo quais as **Ações** serão desenvolvidas, destacando como podem contribuir para o desenvolvimento dos grupos sociais participantes, bem como para a formação integral dos estudantes.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Produtos**

Informe os **Produtos** que você pretende obter com a sua proposta.

Algumas ações resultam em produtos tangíveis, como no caso de cursos de extensão, programas de rádio ou TV. Nesses casos os produtos costumam já estar identificados nos objetivos específicos da proposta. Por exemplo: *“Produzir uma série de podcasts sobre determinado assunto. Os programas serão semanais e terão 5 minutos de duração”*.

Outras ações, entretanto, não resultam em produtos tão claramente identificáveis, como é o caso das ações que visam a manter a mobilização de uma determinada comunidade ou grupo social com foco no alcance dos objetivos. Nesses casos, a interação com as comunidades locais tende a ser o foco da proposta, sendo que os produtos são construídos conjuntamente ao longo do processo de execução da ação.

É importante que o proponente lance um olhar para a proposta de modo a extrair dela aquilo que pode ser visto como objeto.

Uma pergunta que pode orientar o preenchimento deste campo é: o quê será produzido no processo de interação com a comunidade? Reuniões? Discussões? Debates? Eventos de pequeno porte vinculados a temas específicos? Qualificação/capacitação de pessoas para enfrentarem desafios determinados? Será desenvolvida uma abordagem metodológica para o enfrentamento dos desafios? Artigos serão escritos? Será produzido material informativo ou de divulgação?

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Articulação da sua proposta com a Pesquisa**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com a Pesquisa**.

Nosso interesse é saber se a proposta apresenta uma área de interseção com atividades de pesquisa. Pedimos que você descreva a forma como a extensão se articula a processos de produção e transmissão de saberes e conhecimentos.

Alguns programas na UFOP surgem a partir de questões apresentadas em experiências de grupos de estudos e outras formas de coletivos que produzem conhecimento. Nesse caso solicitamos que tais grupos sejam mencionados neste campo.

→ Campo **Articulação da sua proposta com o Ensino**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com o Ensino**.

Neste campo solicitamos que você problematize o potencial da proposta para o desenvolvimento de relações de ensino e aprendizagem envolvendo tanto a comunidade acadêmica como os grupos sociais participantes da ação.

É o campo adequado para descrever a relevância do projeto para a formação acadêmica e cidadã do estudante.

Interessa saber: de que forma o estudante terá sua formação enriquecida pela participação na ação?

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Articulação da sua proposta com as demandas sociais**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com as demandas sociais**.

Este campo está ligado à justificativa da proposta. Desejamos saber qual a demanda social foi identificada, como foi identificada e de que forma a ação proposta pretende atuar em relação às demandas.

Como ela foi identificada: Em algumas situações tais demandas são identificadas durante o processo de interação com as comunidades. Em outros casos, setores da universidade são procurados por membros de comunidades, organizações sociais ou poderes públicos, para colaborar com a solução de determinadas questões. Existem ainda outras formas de identificação de demandas sociais, e nós temos interesse em saber a forma como as demandas chegam à extensão universitária.

→ Campo **Articulação da sua proposta com as Entidades Externas**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com as entidades externas**.

O campo solicita que você apresente informações sobre os grupos organizados que estão envolvidos a realização da proposta.

Tais grupos podem ser tanto pessoas jurídicas como coletivos e grupos ligados a movimentos sociais sem personalidade jurídica.

Solicitamos que você descreva o lugar de cada grupo no processo de realização da proposta: quais as funções, as responsabilidades e os compromissos assumidos pelos grupos participantes.

Tais compromissos podem abranger espectro variado, indo desde financiamento e oferecimento de espaços e outros tipos de recursos, até o apoio para a mobilização de público para atividades específicas.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Avaliação**

Informe como será o processo de **avaliação** do trabalho. Ela deve envolver a equipe e a comunidade externa participante.

Como a extensão universitária surge de processos de interação com comunidades e grupos sociais, e dada a diversidade de possibilidades desta interação acontecer, não temos como definir indicadores que sejam igualmente válidos para todas as ações propostas. Deste modo, solicitamos que você nos informe como será feito o processo de avaliação da ação em relação ao alcance dos objetivos lista-dos. É o campo adequado para a identificação de indicadores que sejam pertinentes a sua proposta.

O problema da avaliação da extensão universitária e construção de indicadores para mensurar a prática extensionista é um dos temas mais discutidos nos fóruns de Pró-reitores de Extensão no Brasil.

Recomendamos aos interessados em obter mais informações sobre esse tema a leitura de dois documentos do FORPROEX:

1) Avaliação da Extensão Universitária no link:

https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o_da_extens%C3%A3o-_livro_8.pdf

2) Relatório de pesquisa 2017 – Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária no link:

https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Relat%C3%B3rio_de_Pesquisa_Forproex_EBOOK.pdf

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Público-alvo**

Informe qual será o **público-alvo** do trabalho.

Identifique e descreva em linhas gerais o perfil das comunidades e grupos sociais que participarão da proposta.

→ Campo **Público Estimado**

Informe qual será o **público estimado** que será atendido pelo trabalho.

Desejamos saber uma estimativa de quantidade do público que será atendido pela proposta.

→ Campo **Local de Realização**

Informe qual será o **local de realização** do trabalho.

Informe onde as ações serão realizadas.

→ Campo **Alunos de Graduação**

Informe quantos **alunos de graduação** serão envolvidos no trabalho.

→ Campo **Alunos de Pós-graduação**

Informe quantos **alunos de pós-graduação** serão envolvidos no trabalho.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

→ Campo **Carga Horária Semanal**

Informe qual será **carga horária semanal** do coordenador no desenvolvimento do trabalho.

O proponente poderá coordenar mais de uma ação extensionista, desde que a sua carga horária total de envolvimento nas mesmas não exceda 16 horas semanais. Respeitada esta premissa, o proponente pode atuar como “colaborador” em outras ações.

→ Campo **Comitê de Ética**

Para os projetos que envolvam pesquisa com seres humanos (inclusive dados secundários, pesquisas socio-lógicas, antropológicas e epidemiológicas), o proponente deve estar ciente da necessidade de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP (CEP). As diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos constam na Resolução Conselho Nacional de Saúde – CNS 466/2012 (disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>).

Caso na proposta fique evidente que, durante a execução posterior da atividade haja a incorporação de resultados dessas atividades em projeto de pesquisa, o membro avaliador do Comitê indicará, no parecer, a necessidade de inclusão no SGE do documento contendo, pelo menos, o protocolo de submissão da proposta na Plataforma Brasil.

O protocolo de submissão ou o parecer digitalizado do CEP deve ser anexado a este formulário clicando na caixa:

 + Anexar documento do Comitê de Ética em Pesquisa

Preenchidos os campos dessa 1ª Aba, passemos à 2ª.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Aba Cronograma

Indique a data prevista para a **execução** de cada atividade da proposta, considerando toda a sua abrangência. Lembre-se que o programa pode ter prazo de execução de no máximo 5 anos e a ação isolada por no máximo 2 anos.

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Bolsa Proex	Transporte Proex	Recurso Proex	Equipe	Relatório Final
Cronograma - Projeto Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00 Título: Projeto: orientações para submissão de ações extensionistas no SGE. *Período de execução: 01/01/2019 - 31/12/2019									
	Data Início	Data Fim	Atividade						
×	<input type="text" value="01/01/2019"/>	<input type="text" value="31/12/2019"/>	Indique a data prevista para a execução de cada atividade da proposta, considerando toda a sua abrangência. Lembre-se que o programa pode ter prazo de execução de no máximo 5 anos e a ação						
×	<input type="text" value="01/01/2019"/>	<input type="text" value="31/12/2019"/>	Indique a data prevista para a execução de cada atividade da proposta, considerando toda a sua abrangência. Lembre-se que o programa pode ter prazo de execução de no máximo 5 anos e a ação						

Preenchidos todos os campos da aba "Dados" e da aba "Cronograma", passemos agora à aba "Abrangência" tratada anteriormente.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Aba Abrangência

Na medida em que a proposta seja intersetorial ou interinstitucional, clique no sinal + para identificar o setor ou a instituição parceira. Este campo já contém o nome de setores e instituições participantes de projetos anteriores. Caso o setor ou a instituição parceira ainda não estejam cadastradas, entre em contato com o Núcleo Administrativo da PROEX pelo telefone 31 3559 1836.

No caso de instituição externa, é obrigatório que se anexe um documento digitalizado da parceira (declaração, termo de anuência, ofício). Para tal, clique no campo **Anexo** e insira o documento.

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Bolsa Proex	Transporte Proex	Recurso Proex	Equipe	Relatório Final
Abrangência - Alteração									
Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00									
Título: Projeto: orientações para submissão de ações extensionistas no SGE.									
	Tipo Abrangência	Abrangência							Anexo
×	Interinstitucional	MINISTÉRIO DA CULTURA							OÉ 27 - Minist.Cultura.pdf Baixar Remover
×	Interinstitucional	FUNDACAO GORCEK							OÉ 25 - FEOP.pdf Baixar Remover

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Aba Recurso Externo

A aba **Recurso Externo** somente estará disponível se o campo "Recurso Externo" foi marcado na modalidade de fomento na aba **Dados**.



Fonte Financiadora	Valor Financiador (R\$)
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	23000.00

Total: 23000.0

Após adicionar a Fonte Financiadora, o Sistema abrirá uma caixa em que você informará as formas do apoio externo recebido e o valor de cada um.



Fonte Financiadora*

Itens Financiados*

Valor Financiado (R\$)*

Adicionar

[Fechar](#)

Após inserir a fonte financiadora e o respectivo valor, clique em **Adicionar** para fixar as informações. Caso haja mais de um apoio externo, repita os procedimentos. '

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Aba Equipe

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Bolsa Proex	Transporte Proex	Recurso Proex	Equipe	Relatório Final
----------------	-------	------------	-------------	-----------------	-------------	------------------	---------------	---------------	-----------------

Equipe - Alteração
Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00
Título: Projeto: orientações para submissão de ações extensionistas no SGE.

Nome	Início	Fim	Carga Semanal	Tipo	Ativo
 SILCEIA FREITAS MAGALHÃES LEAL (Coordenador Técnico Administrativo)	01/01/2019	31/12/2019	4h	SERVIDOR	S

O nome do proponente aparece de forma automática na **Aba Equipe**, mas é preciso indicar a carga horária de dedicação semanal.

O proponente poderá coordenar mais de uma ação extensionista, desde que a sua carga horária total de envolvimento nas mesmas não exceda 16 horas semanais. Respeitada esta premissa, o proponente pode atuar como “colaborador” em outras ações.

Os demais membros, colaboradores externos, servidores e os alunos (voluntários e alunos da pós-graduação) devem ser inseridos manualmente, clicando no ícone +.

***Período de execução: 01/01/2019 - 31/12/2019** [Fechar](#)

Tipo de Integrante*

Identificação*

Data Início*

Data Fim*

Descrição Função*

(Horas no Formato 9999)

Adicionar

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

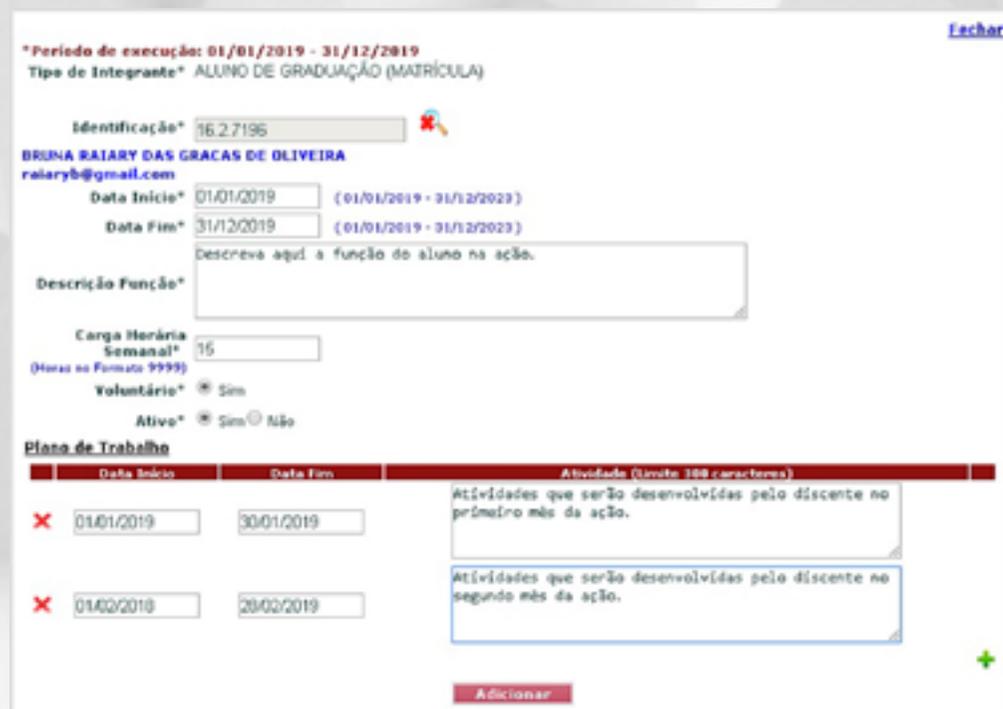
Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Adicionando alunos à equipe

É obrigatório o envolvimento de alunos de graduação na ação de Extensão. Como a concessão de bolsa não está garantida em função de limites orçamentários, o proponente deve prever o desenvolvimento do trabalho com alunos voluntários.

Não há necessidade de nominar os alunos envolvidos. Basta prever o número necessário e o plano de trabalho dos mesmos.

A indicação de alunos voluntários com os respectivos planos de trabalho é imprescindível para a análise da proposta.



*Período de execução: 01/01/2019 - 31/12/2019 [Fechar](#)

Tipo de Integrante* ALUNO DE GRADUAÇÃO (MATRÍCULA)

Identificação* 16.2.7196 

BRUNA RAIRY DAS GRACAS DE OLIVEIRA
rairyb@gmail.com

Data Início* 01/01/2019 (01/01/2019 - 31/12/2023)
Data Fim* 31/12/2019 (01/01/2019 - 31/12/2023)

Descrição Função*
Descreva aqui a função do aluno na ação.

Carga Horária Semanal* 15
(Horas no Formato 9999)

Voluntário* Sim

Ativo* Sim Não

Plano de Trabalho

	Data Início	Data Fim	Atividade (limite 300 caracteres)
✘	01/01/2019	30/01/2019	Atividades que serão desenvolvidas pelo discente no primeiro mês da ação.
✘	01/02/2019	20/02/2019	Atividades que serão desenvolvidas pelo discente no segundo mês da ação.

[Adicionar](#) 

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

O proponente deverá **justificar** a necessidade de cada um dos alunos voluntários no campo **Plano de Trabalho** no formulário no SGE.

Na hipótese de o coordenador ainda não ter selecionado os alunos voluntários que integrarão a Equipe, basta selecionar "**Não**" em "**Deseja indicar a matrícula do aluno agora?**" e preencher o **Plano de Trabalho** sem vincular a matrícula.

*Período de execução: 01/01/2019 - 31/12/2019 Fechar

Tipo de Integrante* ALUNO DE GRADUAÇÃO (MATRÍCULA)

Deseja indicar a matrícula do aluno agora? Sim Não

Identificação* SEM-MATRÍCULA

<NÃO-INDICADO>

Data Início* 01/01/2019 (01/01/2019 - 31/12/2023)

Data Fim* 31/12/2019 (01/01/2019 - 31/12/2023)

Descrição Função*
Descreva aqui a função do aluno na ação.

Carga Horária Semanal* 15 (Horas no Formato 9999)

Voluntário* Sim

Ativo* Sim Não

Plano de Trabalho

	Data Início	Data Fim	Atividade (Limite 300 caracteres)
✘	01/01/2019	30/01/2019	Atividades que serão desenvolvidas pelo discente no primeiro mês da ação.
✘	01/02/2019	28/02/2019	Atividades que serão executadas pelo discente no segundo mês da ação.

+

Adicionar

Nos termos do item 8 do Edital 2019, a concessão de bolsas, transporte, materiais e outros eventuais apoios será tratada em edital específico a ser publicado pela PROEX para suporte **apenas para ações aprovadas**, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

Na hipótese de disponibilização de recursos para bolsas, as mesmas poderão ser concedidas a alunos já participantes da ação como "voluntários" ou a novos alunos.

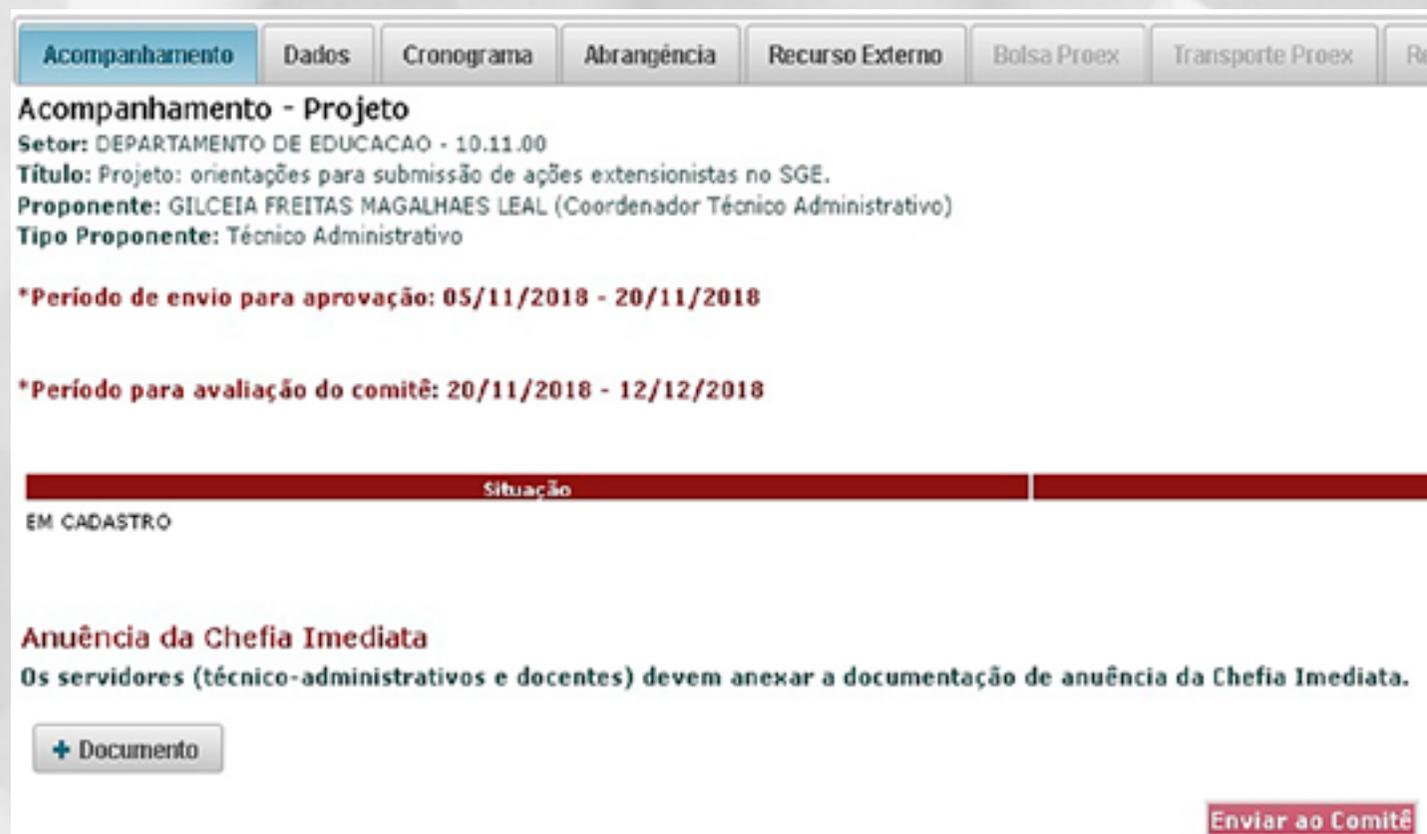
A bolsa só será concedida caso o Comitê aprove o Plano de Trabalho dos alunos constante na aba "Equipe" do SGE quando da submissão da proposta no edital de registro.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Aba Acompanhamento

Pela Resolução CEPE 5292, a proposta deve ser aprovada pela Assembleia Departamental. O proponente docente deve anexar na ABA Acompanhamento o documento da aprovação da Assembleia (que pode ser ad referendum). No caso de proponente técnico-administrativo, deve-se anexar o documento de ciência da chefia imediata.



The screenshot displays the 'Acompanhamento' tab of the SGE system. The interface includes a navigation bar with tabs: Acompanhamento (selected), Dados, Cronograma, Abrangência, Recurso Externo, Bolsa Proex, Transporte Proex, and Rev. Below the tabs, the project details are shown:

- Acompanhamento - Projeto**
- Setor:** DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00
- Título:** Projeto: orientações para submissão de ações extensionistas no SGE.
- Proponente:** GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL (Coordenador Técnico Administrativo)
- Tipo Proponente:** Técnico Administrativo

Key dates are highlighted in red:

- *Período de envio para aprovação:** 05/11/2018 - 20/11/2018
- *Período para avaliação do comitê:** 20/11/2018 - 12/12/2018

A table with a red header 'Situação' shows the current status: EM CADASTRO.

Below the table, the section 'Anuência da Chefia Imediata' is visible, with the instruction: 'Os servidores (técnico-administrativos e docentes) devem anexar a documentação de anuência da Chefia Imediata.' A '+ Documento' button is present for uploading files.

At the bottom right, there is a red button labeled 'Enviar ao Comitê'.

Após o preenchimento de todos os campos, você deverá salvá-la clicando no ícone  na aba superior. Logo após clique na caixa **Enviar ao Comitê**.

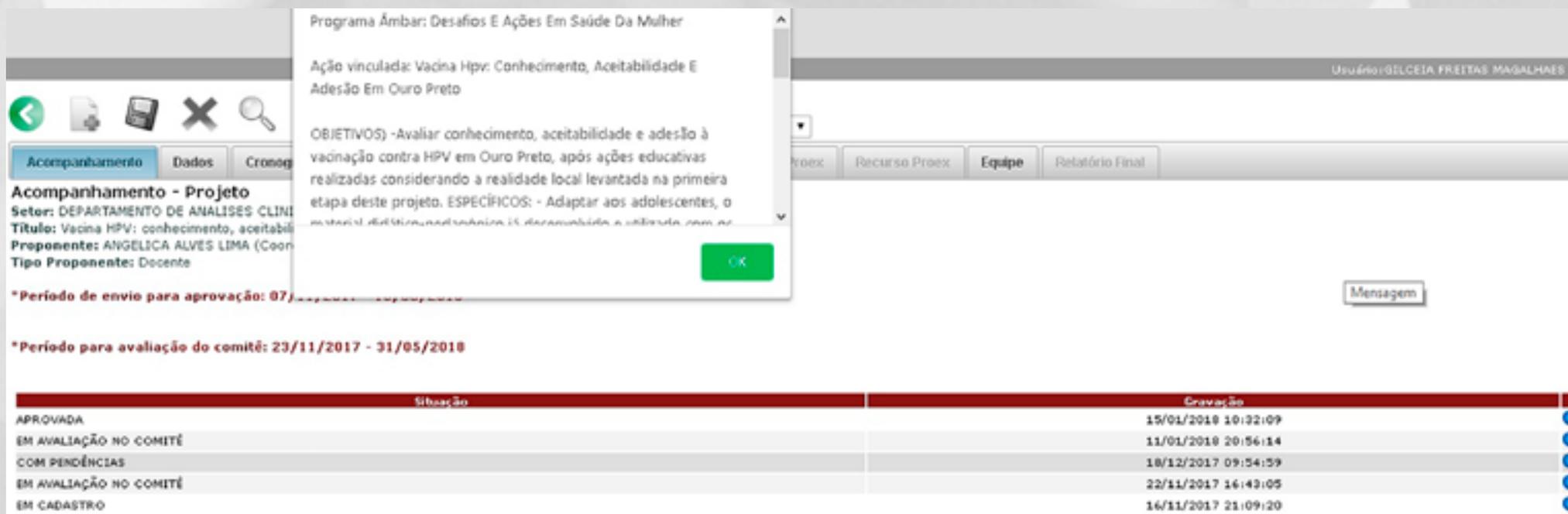
De acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Regulamento da Resolução CEPE 5292, poderão ser proponentes de ações de Extensão servidores efetivos da UFOP, desde que sejam docentes ou técnicos administrativos com formação em nível superior vinculados à UFOP durante o período de vigência da ação.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Projeto Vinculado ou Isolado

Informações importantes

Após a apreciação do Comitê, a proposta poderá ser **"aprovada"**, **"devolvida para adequações"** ou **"reprovada"**. Você pode acompanhar o andamento da avaliação na aba **Acompanhamento** e ler o parecer no ícone .



The screenshot displays the 'Acompanhamento' (Tracking) tab of the SGE system. A modal window is open, showing project details for 'Programa Âmbito: Desafios E Ações Em Saúde Da Mulher' and 'Ação vinculada: Vacina Hpv: Conhecimento, Aceitabilidade E Adesão Em Ouro Preto'. The objectives and specific goals are listed. Below the modal, the system shows the project's status and a table of tracking events.

Programa Âmbito: Desafios E Ações Em Saúde Da Mulher
Ação vinculada: Vacina Hpv: Conhecimento, Aceitabilidade E Adesão Em Ouro Preto

OBJETIVOS: -Avaliar conhecimento, aceitabilidade e adesão à vacinação contra HPV em Ouro Preto, após ações educativas realizadas considerando a realidade local levantada na primeira etapa deste projeto. **ESPECÍFICOS:** - Adaptar aos adolescentes, o material educativo, considerando a realidade local.

Setor: DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Título: Vacina HPV: conhecimento, aceitabilidade e adesão em Ouro Preto
Proponente: ANGELICA ALVES LIMA (Coordenadora de Extensão)
Tipo Proponente: Docente

*Período de envio para aprovação: 07/11/2017 - 31/05/2018

*Período para avaliação do comitê: 23/11/2017 - 31/05/2018

Situação	Criação
APROVADA	15/01/2018 10:32:09
EM AVALIAÇÃO NO COMITÊ	11/01/2018 20:56:14
COM PENDÊNCIAS	18/12/2017 09:54:59
EM AVALIAÇÃO NO COMITÊ	22/11/2017 16:43:05
EM CADASTRO	16/11/2017 21:09:20

Caso a proposta tenha sido **devolvida para adequações**, é preciso ficar atento aos prazos estabelecidos para regularizar a situação.

Cadastramento Específico

Modalidade:

**CURSO VINCULADO OU
ISOLADO**

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

Clique na Aba DADOS

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Bolsa Proes
----------------	--------------	------------	-------------	-----------------	-------------

Curso - Inclusão
**Indica preenchimento obrigatório*

***Período para submissões das propostas: 05/11/2018 - 20/11/2018**

Ano/Mês Execução 2019/1 Período* 1º e 2º Semestres ▼

Assessoria* Ações usuais de Extensão - Comitê de Extensão ▼

Setor* DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIAS - 29.06.00 ▼

Título* Curso: orientações para o preenchimento de ações extensionistas no SGE.

Resumo* Escreva o Resumo da proposta, buscando sintetizá-la para facilitar a análise.
O resumo deve conter as informações mais relevantes sobre a proposta descritas com clareza e objetividade. Após a leitura do resumo o parecerista deverá estar em condições de entender o foco da ação proposta e o seu enquadramento como ação de extensão universitária.

Palavras-Chave* 1-1 2-2 3-3
(Mínimo 3 palavras) 4-4 5-5

Participação em programa integrado Proposta Isolada ▼

Abrangência* Proposta Isolada
Programa: Orientações para o preenchimento do SGE

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Período**

Indique o **período de execução** da proposta.

→ Campo **Assessoria**

A UFOP registra tipos diferentes de ações de extensão:

- 1) Ações "usuais", originárias de setores e departamentos;
- 2) Ações institucionais, que têm origem e normatização específica. Indique nesse campo qual é o tipo da sua proposta: "Ações institucionais – PROEX/UFOP" ou "Ações usuais de Extensão – Comitê de Extensão".

→ Campo **Setor**

Abra a lista e marque a qual **Setor** da UFOP o proponente está vinculado.

→ Campo **Título**

Escreva o **Título** da proposta.

→ Campo **Resumo**

Escreva o **Resumo** da proposta, buscando sintetizá-la para facilitar a análise.

O resumo deve conter as informações mais relevantes sobre a proposta descritas com clareza e objetividade. Após a leitura do resumo o parecerista deverá estar em condições de entender o foco da ação proposta e o seu enquadramento como ação de extensão universitária.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Palavras-chave**

Indique pelo menos **três palavras-chave** diretamente relacionadas à proposta. O objetivo deste campo é definir metadados para a recuperação rápida de informações sobre a ação.

→ Campo **Participação em programa integrado**

Se a proposta for isolada, selecione a opção **Proposta isolada**. Caso seja vinculada a um programa, selecione o título da ação.

Para que a proposta seja vinculada a um Programa, é necessário que o Programa já esteja inscrito no SGE, com o nome do proponente da “ação vinculada” inserido no campo **Liberção de proponentes para vinculação** ao Programa na aba **Distribuição de Recursos do Programa**. Isto é feito pelo coordenador do Programa.

→ Campo **Abrangência**

Aqui você informa a **abrangência** da sua proposta. Ela pode envolver apenas o setor/departamento de origem, sem vínculos a outros órgãos da UFOP ou mesmo a entidades externas. Nesse caso, a proposta é **intra-setorial** e você não terá que ir depois à ABA superior Abrangência.

Se a proposta envolver outros setores da UFOP, ela será **intersectorial**. Se ela envolver entidades ou grupos externos, será **interinstitucional**. Registre sempre a mais ampla.

Nesses casos, você terá que ir à ABA superior Abrangência para inserir dados. Esta guia, no entanto, só pode ser acessada após o preenchimento de todos os campos dessa tela inicial.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Modalidade de Fomento**

Nesse campo, há duas possibilidades: **Recurso Externo** ou **Recurso PROEX**. Após marcar com um x com qual tipo de fomento você conta, serão habilitadas abas superiores, que também só poderão ser preenchidas após a complementação de todos os campos dessa primeira tela.

É necessário marcar o campo **Recurso PROEX** para que seja liberada a aba na qual serão definidos os proponentes que poderão vincular propostas ao Programa.

→ Campo **Continuidade**

Informe se a proposta é nova ou se é **continuidade**.

→ Campo **Grupo Temático**

Abra a lista e marque o **Grupo Temático** principal e secundário.

→ Campo **Linha de Extensão**

Abra a lista e marque a **Linha de Extensão** em que sua proposta se enquadra.

→ Campo **Caracterização**

Abra a lista e marque a categoria na qual o curso se enquadra: "Aperfeiçoamento"; "Atualização"; "Iniciação" ou "Treinamento e Qualificação Profissional".

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Subcaracterização**

Abra a lista e marque se o curso será em modalidade “presencial” ou “à distância”.

→ Campo **Início e Final Inscrição**

Preencha os campos com as datas de início e de final do período de inscrições.

→ Campo **Vagas**

Preencha a informação sobre quantidade total de vagas abertas ao público.

→ Campo **Carga horária semanal**

Aqui é preciso explicitar a carga horária semanal do aluno do curso.

→ Campo **Local de Inscrição**

Indique o local onde as inscrições serão realizadas. Indique o endereço da página ou do formulário de inscrição no caso de inscrições online.

→ Campo **Data Início e Final**

Indique a data prevista para o **início e o fim** da proposta, considerando toda a sua abrangência. Programa pode ter prazo de execução de no máximo 5 anos e ação isolada por no máximo 2 anos. A duração do Programa deve coincidir com a duração das respectivas ações vinculadas.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Justificativa**

Escreva qual é a **Justificativa** para a realização da proposta, isto é, você deve argumentar a respeito da relevância da ação para as comunidades participantes e para os estudantes envolvidos. Algumas perguntas podem orientar o preenchimento deste campo:

- Por que a ação é necessária? Como você caracteriza a comunidade ou grupo social que participará da ação? Você espera que a ação contribua para a solução de algum problema social?
- As ações a serem realizadas contribuirão para o desenvolvimento dos grupos sociais participantes? E para o processo de formação dos estudantes envolvidos?
- Existe demanda de alguma comunidade para o trabalho proposto?

→ Campo **Objetivo**

Escreva quais são os **Objetivos Geral e Específicos** da sua proposta. O que você pretende atingir ao realizá-la.

O **objetivo geral** indica o compromisso assumido pela equipe envolvida, de modo a orientar a convergência dos esforços de cada indivíduo participante da equipe conforme as posições que ocupam na ação.

Os **objetivos específicos** são mais tangíveis e passíveis de serem mensurados por meio de indicadores qualitativos e/ou quantitativos. Nesse caso você deve inserir dados mais pormenorizados do que pretende realizar ao longo do ano, bem como os resultados esperados. Todas as atividades listadas como objetivos específicos devem contribuir para o alcance do objetivo geral.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Metodologia**

Escreva a **Metodologia**, ou seja, como você pretende desenvolver a sua proposta.

Neste campo é necessário descrever a estratégia planejada para o alcance dos objetivos.

É o campo adequado para explicar como a ação pretende trabalhar diretrizes da extensão universitária tais como interação dialógica, interprofissionalidade e interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante.

→ Campo **Ações**

Informe neste campo quais as **Ações** serão desenvolvidas, destacando como as ações a serem desenvolvidas contribuirão para o desenvolvimento dos grupos sociais participantes e como contribuirão para formação integral dos estudantes.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Produtos**

Informe os **Produtos** que você pretende obter com a sua proposta.

Algumas ações resultam em produtos tangíveis, como no caso de cursos de extensão, programas de rádio ou TV. Nesses casos os produtos costumam já estar identificados nos objetivos específicos da proposta.

Por exemplo: *“Produzir uma série de podcasts sobre determinado assunto. Os programas serão semanais e terão 5 minutos de duração.”*

Outras ações, entretanto, não resultam em produtos tão claramente identificáveis. As ações que visam manter a mobilização de uma determinada comunidade ou grupo social com foco no alcance dos objetivos.

Nesses casos a interação com as comunidades locais tendem a ser o foco da proposta, sendo que os produtos são construídos conjuntamente ao longo do processo de execução da ação. Nesses casos o campo solicita que o proponente lance um olhar para a proposta de modo a extrair dela aquilo que pode ser visto como objeto.

Uma pergunta que pode orientar o preenchimento deste campo é: **o quê será produzido no processo de interação com a comunidade?** Reuniões? Discus-sões? Debates? Eventos de pequeno porte vinculados a temas específicos? Qualificação/capacitação de pessoas para enfrentarem desafios determinados? Será desenvolvida uma abordagem metodológica para o enfrentamento dos desafios? Artigos serão escritos? Será produzido material informativo ou de divulgação?

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Articulação da sua proposta com a Pesquisa**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com a Pesquisa**.

Nosso interesse é saber se a proposta apresenta uma área de interseção com atividades de pesquisa.

Pedimos que você descreva a forma como a extensão se articula a processos de produção e transmissão de saberes e conhecimentos. Alguns programas na UFOP surgem a partir de questões apresentadas em experiências de grupos de estudos e outras formas de coletivos que produzem conhecimento. Nesse caso solicitamos que tais grupos sejam mencionados neste campo.

→ Campo **Articulação da sua proposta com o Ensino**

Informe como se dará a **articulação da sua proposta com o Ensino**.

Neste campo solicitamos que você problematize o potencial da proposta para o desenvolvimento de relações de ensino e aprendizagem envolvendo tanto a comunidade acadêmica como os grupos sociais participantes da ação.

É o campo adequado para descrever a relevância do projeto para a formação acadêmica e cidadã do estudante.

Interessa saber de que forma o estudante terá sua formação enriquecida pela participação na ação?

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Articulação da sua proposta com as Demandas sociais**

Informe como se dará a articulação da sua proposta com as demandas sociais.

Este campo está ligado à justificativa da proposta. Desejamos saber qual a demanda social foi identificada, como ela foi identificada e como a ação proposta pretende atuar em relação a ela.

Como ela foi identificada: Em algumas situações tais demandas são identificadas durante o processo de interação com as comunidades. Em outros casos setores da universidade são procurados por membros de comunidades ou organizações sociais ou poderes públicos para colaborar com a solução de determinadas questões. Existem ainda outras formas de identificação de demandas sociais, e nós temos interesse em saber a forma como as demandas chegam à extensão universitária.

→ Campo **Articulação da sua proposta com as Entidades Externas**

Informe como se dará a articulação da sua proposta com as entidades externas.

O campo solicita que você apresente informações sobre os grupos organizados que estão envolvidos a realização da proposta. Tais grupos podem ser tanto pessoas jurídicas como coletivos e grupos ligados a movimentos sociais sem personalidade jurídica. Solicitamos que você descreva o lugar de cada grupo no processo de realização da proposta: quais as funções, as responsabilidades e os compromissos assumidos pelos grupos participantes. Tais compromissos podem abranger espectro variado, indo desde financiamento e oferecimento de espaços e outros tipos de recursos, até o apoio para a mobilização de público para atividades específicas.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Processo de Avaliação**

Informe como será o processo de avaliação do trabalho. Ela deve envolver a equipe e a comunidade externa participante.

Como a extensão universitária surge de processos de interação com comunidades e grupos sociais, e dada a diversidade de possibilidades desta interação acontecer, não temos como definir indicadores que sejam igualmente válidos para todas as ações propostas.

Deste modo, solicitamos que você nos informe como será feito o processo de avaliação da ação em relação ao alcance dos objetivos listados. É o campo adequado para a identificação de indicadores que sejam pertinentes a sua proposta.

O problema da avaliação da extensão universitária e construção de indicadores para mensurar a prática extensionista é um dos temas mais discutidos nos fóruns de pró-reitores de extensão no Brasil.

Recomendamos aos interessados em obter mais informações sobre esse tema a leitura de dois documentos do FORPROEX:

1) Avaliação da Extensão Universitária no link:

https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o_da_extens%C3%A3o-_livro_8.pdf

2) Relatório de pesquisa 2017 – Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária no link:

https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Relat%C3%B3rio_de_Pesquisa_Forproex_EBOOK.pdf

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Público-alvo**

Informe qual será o público-alvo do trabalho.

Identifique e descreva em linhas gerais os perfis das comunidades e grupos sociais que participarão da proposta.

→ Campo **Público Estimado**

Informe qual será o público estimado que será atendido pelo trabalho.

Desejamos saber uma estimativa de quantidade do público que será atendido pela proposta.

→ Campo **Local de Realização**

Informe qual será o local de realização do trabalho.

Informe onde as ações serão realizadas.

→ Campo **Alunos de Graduação**

Informe quantos alunos de graduação serão envolvidos no trabalho.

→ Campo **Alunos de Pós-graduação**

Informe quantos alunos de pós-graduação serão envolvidos no trabalho.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

→ Campo **Comitê de Ética**

Para os projetos que envolvam pesquisa com seres humanos (inclusive dados secundários, pesquisas socio-lógicas, antropológicas e epidemiológicas), o proponente deve estar ciente da necessidade de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP (CEP).

As diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos constam na Resolução Conselho Nacional de Saúde – CNS 466/2012 (disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>).

Caso na proposta fique evidente que, durante a execução posterior da atividade haja a incorporação de resultados dessas atividades em projeto de pesquisa, o membro avaliador do Comitê indicará, no parecer, a necessidade de inclusão no SGE do documento contendo, pelo menos, o protocolo de submissão da proposta na Plataforma Brasil.

O protocolo de submissão ou o parecer digitalizado do CEP deve ser anexado a este formulário clicando na caixa:

+ Anexar documento do Comitê de Ética em Pesquisa

Preenchidos os campos dessa 1ª Aba, passemos à 2ª.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

Aba Cronograma

Indique a data prevista para a **execução** de cada atividade da proposta, considerando toda a sua abrangência. Lembre-se que o programa pode ter prazo de execução de no máximo 5 anos e a ação isolada por no máximo 2 anos.

	Data Início	Data Fim	Atividade
X	<input type="text" value="01/01/2019"/>	<input type="text" value="10/01/2019"/>	Período para realização das inscrições.
X	<input type="text" value="11/01/2019"/>	<input type="text" value="20/01/2019"/>	Análise das inscrições e divulgação do resultado final no site www.xxx
X	<input type="text" value="01/02/2019"/>	<input type="text" value="05/02/2019"/>	Período em que será explicada a proposta do curso...
X	<input type="text" value="06/02/2019"/>	<input type="text" value="31/03/2019"/>	1º módulo: descrever...
X	<input type="text" value="01/04/2019"/>	<input type="text" value="30/04/2019"/>	2º módulo: descrever...

Preenchidos todos os campos da aba "Dados" e da aba "Cronograma", passemos agora à aba "Abrangência" tratada anteriormente.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

Aba Abrangência

Na medida em que a proposta seja intersetorial ou interinstitucional, clique no sinal **+** para identificar o setor ou a instituição parceira. Este campo já contém o nome de setores e instituições participantes de projetos anteriores.

Caso o setor ou a instituição parceira ainda não estejam cadastradas, entre em contato com o Núcleo Administrativo da PROEX pelo telefone **31 3559 1836**.

No caso de instituição externa, é obrigatório que se anexe um documento digitalizado da parceira (declaração, termo de anuência, ofício). Para tal, clique no campo **Anexo** e insira o documento.

	Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Distribuição Recursos	Propostas Vinculadas	Proponente	Relatório Final	
Abrangência - Alteração										
Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - 10.11.00										
Titulo: Programa: Orientações para o preenchimento do SGE										
				Tipo Abrangência	Abrangência				Anexo	
✘				Interinstitucional	FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIO E TV DE OURO PRETO				Of. 25 - FEOP.pdf Baixar Remover	
✘				Interinstitucional	MINISTÉRIO DA CULTURA				Of. 27 - Minist. Cultura.pdf Baixar Remover	
✘				Interinstitucional	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS				Of. 28 - Corpo de Bombeiros.pdf Baixar Remover	+

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

Aba Recurso Externo

A aba **Recurso Externo** somente estará disponível se o campo "Recurso Externo" foi marcado na modalidade de fomento na aba **Dados**.

Fonte Financiadora	Valor Financiador (R\$)
FUNDACÃO GORCEIX	15500.00

Total: 15500.0

Após adicionar a Fonte Financiadora, o Sistema abrirá uma caixa em que você informará as formas do apoio externo recebido e o valor de cada um.

Fonte Financiadora*

Itens Financiados*

Valor Financiador (R\$)*

Adicionar

[Fechar](#)

Após inserir a fonte financiadora e o respectivo valor, clique em **Adicionar** para fixar as informações. Caso haja mais de um apoio externo, repita os procedimentos.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

Aba Equipe

Acompanhamento	Dados	Cronograma	Abrangência	Recurso Externo	Bolsa Proex	Transporte Proex	Recurso Proex	Equipe	Relatório Final
----------------	-------	------------	-------------	-----------------	-------------	------------------	---------------	---------------	-----------------

Equipe - Inclusão
Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIAS - 29.06.00
Título: Curso: orientações para o preenchimento de ações extensionistas no SGE.

Nome	Início	Fim	Carga Semanal	Tipo	Ativo
 SILVEIA FREITAS MAGALHAES LEAL (Coordenador Técnico Administrativo)	01/01/2019	31/12/2019	5h	SERVIDOR	S

O nome do proponente aparece de forma automática na **Aba Equipe**, mas é preciso indicar a carga horária de dedicação semanal. O proponente poderá coordenar mais de uma ação extensionista, desde que a sua carga horária total de envolvimento nas mesmas não exceda 16 horas semanais. Respeitada esta premissa, o proponente pode atuar como “colaborador” em outras ações. Os demais membros, colaboradores externos, servidores e os alunos (voluntários e alunos da pós-graduação) devem ser inseridos manualmente, clicando no ícone +.

***Período de execução: 01/01/2019 - 31/12/2019**

[Fechar](#)

Tipo de Integrante*

Identificação*

Data Início*

Data Fim*

Descrição Função*

(Horas no Formato 9999)

Adicionar

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

Adicionando alunos à equipe

É obrigatório o envolvimento de alunos de graduação na ação de Extensão. Como a concessão de bolsa não está garantida em função de limites orçamentários, o proponente deve prever o desenvolvimento do trabalho com alunos voluntários. Não há necessidade de nominar os alunos envolvidos. Basta prever o número necessário e o plano de trabalho dos mesmos. **A indicação de alunos voluntários com os respectivos planos de trabalho é imprescindível para a análise da proposta.**

[Fechar](#)

***Período de execução: 01/01/2019 - 31/12/2019**

Tipo de Integrante* ALUNO DE GRADUAÇÃO (MATRÍCULA)

Identificação* 

BRUNA RAIARY DAS GRACAS DE OLIVEIRA
raiaryb@gmail.com

Data Início* (01/01/2019 - 31/12/2023)

Data Fim* (01/01/2019 - 31/12/2023)

Descrição Função*

Carga Horária Semanal*
(Horas no Formato 9999)

Voluntário* Sim

Ativo* Sim Não

Plano de Trabalho

	Data Início	Data Fim	Atividade (limite 188 caracteres)
✘	<input type="text" value="01/01/2019"/>	<input type="text" value="30/01/2019"/>	<input type="text" value="Atividades que serão desenvolvidas pelo discente no primeiro mês da ação."/>
✘	<input type="text" value="01/02/2018"/>	<input type="text" value="28/02/2019"/>	<input type="text" value="Atividades que serão desenvolvidas pelo discente no segundo mês da ação."/>

[+](#)

Adicionar

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

O proponente deverá **justificar** a necessidade de cada um dos alunos voluntários no campo **Plano de Trabalho** no formulário no SGE.

Na hipótese de o coordenador ainda não ter selecionado os alunos voluntários que integrarão a Equipe, basta selecionar “**Não**” em “**Deseja indicar a matrícula do aluno agora?**” e preencher o **Plano de Trabalho** sem vincular a matrícula.

*Período de execução: 01/01/2019 - 31/12/2019 Fechar

Tipo de Integrante* ALUNO DE GRADUAÇÃO (MATRÍCULA)

Deseja indicar a matrícula do aluno agora? Sim Não

Identificação* SEM-MATRÍCULA ✖

<NÃO-INDICADO>

Data Início* 01/01/2019 (01/01/2019 - 31/12/2023)

Data Fim* 31/12/2019 (01/01/2019 - 31/12/2023)

Descrição Função*
Descreva aqui a função do aluno na ação.

Carga Horária Semanal* 15

(Horas no Formato 9999)

Voluntário* Sim

Ativo* Sim Não

Plano de Trabalho

	Data Início	Data Fim	Atividade (Limite 300 caracteres)
✖	01/01/2019	30/01/2019	Atividades que serão desenvolvidas pelo discente no primeiro mês da ação.
✖	01/02/2019	28/02/2019	Atividades que serão executadas pelo discente no segundo mês da ação.

+

Adicionar

Nos termos do item 8 do Edital 2019, a concessão de bolsas, transporte, materiais e outros eventuais apoios será tratada em edital específico a ser publicado pela PROEX para suporte **apenas para ações aprovadas**, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

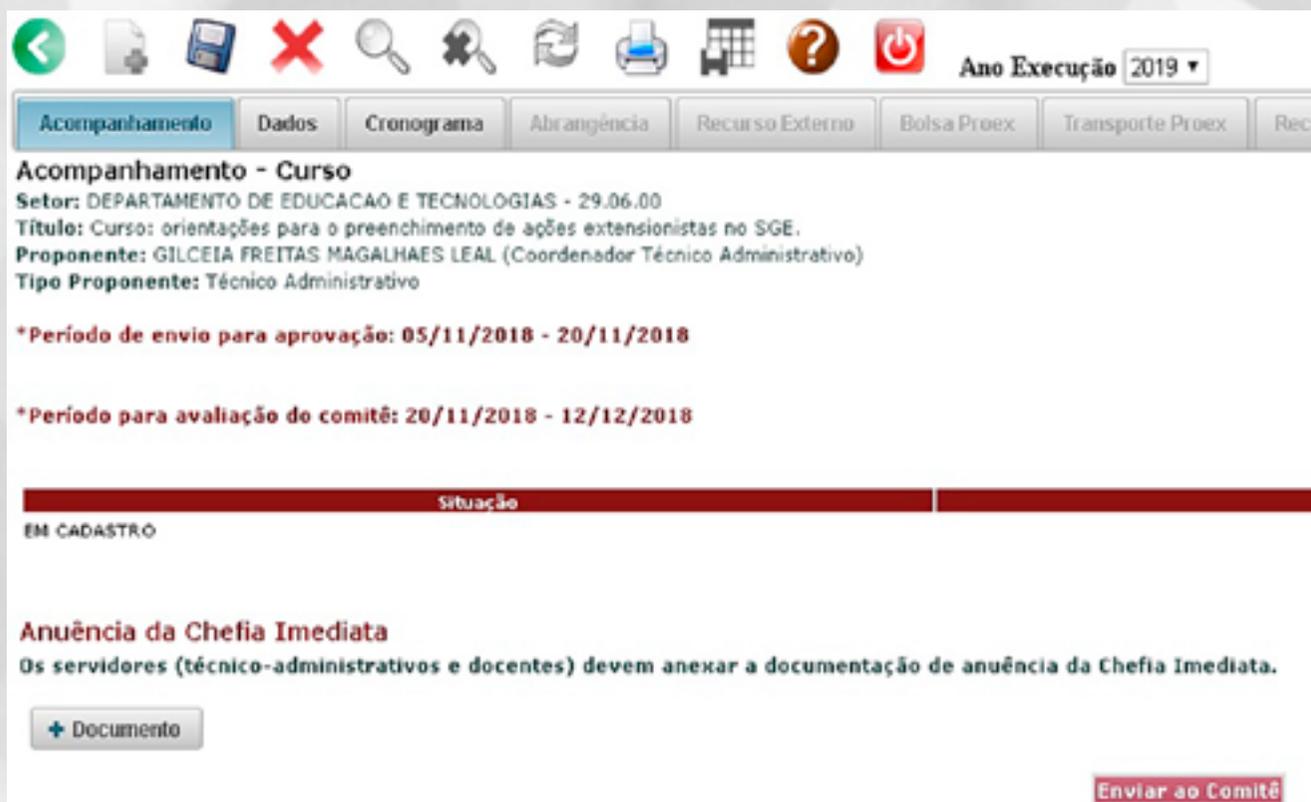
Na hipótese de disponibilização de recursos para bolsas, as mesmas poderão ser concedidas a alunos já participantes da ação como “voluntários” ou a novos alunos. A bolsa só será concedida caso o Comitê aprove o Plano de Trabalho dos alunos constante na aba “Equipe” do SGE quando da submissão da proposta no edital de registro.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

Aba Acompanhamento

Pela Resolução CEPE 5292, a proposta deve ser aprovada pela Assembleia Departamental. O proponente docente deve anexar na ABA Acompanhamento o documento da aprovação da Assembleia (que pode ser ad referendum). No caso de proponente técnico-administrativo, deve-se anexar o documento de ciência da chefia imediata.



The screenshot displays the 'Acompanhamento' (Monitoring) tab in the SGE system. At the top, there is a navigation bar with icons for back, home, save, delete, search, zoom, refresh, print, calendar, help, and power. The 'Ano Execução' (Execution Year) is set to 2019. Below the navigation bar, the 'Acompanhamento - Curso' section is active, showing details for a course registration. The 'Setor' (Department) is 'DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIAS - 29.06.00'. The 'Título' (Title) is 'Curso: orientações para o preenchimento de ações extensionistas no SGE'. The 'Proponente' (Proposer) is 'GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL (Coordenador Técnico Administrativo)'. The 'Tipo Proponente' (Proposer Type) is 'Técnico Administrativo'. Below this, there are two red text boxes indicating deadlines: '*Período de envio para aprovação: 05/11/2018 - 20/11/2018' and '*Período para avaliação do comitê: 20/11/2018 - 12/12/2018'. A table with a red header 'Situação' shows the current status as 'EM CADASTRO'. Below the table, there is a section for 'Anuência da Chefia Imediata' (Immediate Superior's Approval) with the instruction 'Os servidores (técnico-administrativos e docentes) devem anexar a documentação de anuência da Chefia Imediata.' and a '+ Documento' button. At the bottom right, there is a red button labeled 'Enviar ao Comitê'.

Após o preenchimento de todos os campos, você deverá salvá-la clicando no ícone  na aba superior.

Logo após clique na caixa **Enviar ao Comitê**.

De acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Regulamento da Resolução CEPE 5292, poderão ser proponentes de ações de Extensão servidores efetivos da UFOP, desde que sejam docentes ou técnicos administrativos com formação em nível superior vinculados à UFOP durante o período de vigência da ação.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Cadastramento específico - Modalidade: Curso Vinculado ou Isolado

Informações importantes

Para ser **voluntário** em uma ação de Extensão, o aluno deve observar o limite de carga horária estabelecido pela UFOP para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, que não pode ultrapassar 54 horas semanais.

Para cadastrar **colaborador externo** que ainda não conste nos registros, é preciso informar à PROEX: a instituição externa, a escolaridade do colaborador, o CPF e o seu nome completo.

Para cadastrar **instituição externa** que ainda não conste nos registros, é preciso informar à PROEX: o país da mesma, o estado, a cidade, a descrição, a sigla se houver, a indicação de que se trata de IFES.

Após a apreciação do Comitê, a proposta poderá ser "**aprovada**", "**devolvida para adequações**" ou "**reprovada**". Você pode acompanhar o andamento da avaliação na aba **Acompanhamento** e ler o parecer no ícone .



Acompanhamento - Curso

Setor: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIAS - 29.06.00
Título: Curso: orientações para o preenchimento de ações extensionistas no SGE.
Proponente: GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL (Coordenador Técnico Administrativo)
Tipo Proponente: Técnico Administrativo

*Período de envio para aprovação: 05/11/2018 - 20/11/2018

*Período para avaliação do comitê: 20/11/2018 - 12/12/2018

*Período limite para resolução das pendências: 15/01/2019

Situação	Criação
COM PENDÊNCIAS	04/11/2018 10:28:34
EM AVALIAÇÃO NO COMITÊ	04/11/2018 10:28:09
EM CADASTRO	04/11/2018 10:25:24

[Submeter Curso](#)

Caso a proposta tenha sido devolvida para adequações, é preciso ficar atento aos prazos estabelecidos para regularizar a situação. Após realizar as alterações, clique em Submeter para que a proposta retorne à avaliação do Comitê.

SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO - SGE

Leia atentamente o Edital PROEX para Ações de Extensão.

Em caso de dúvida, entre em contato:

Telefone: (31) 3559 1836

Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro, bairro Bauxita, Ouro Preto/MG

Horário de atendimento: 8 as 17h

E-mail: naproex@ufop.edu.br

Site: proex.ufop.br

